



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0247, de 10 de dezembro de 2012.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro nº 115/1998; e,

Considerando o constante do processo Inmetro nº 52600.011298/2012, resolve:

Aprovar o modelo DPSC-VIII, de medidor de velocidade de veículos automotores, marca DATAPROM, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE:

Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
Endereço: Avenida República Argentina, 2403 – 8º andar – sala 85 – Bairro Portão
Curitiba – PR – CEP.: 80610-260

2 FABRICANTE:

Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
Endereço: Avenida República Argentina, 2403 – 8º andar – sala 85 – Bairro Portão
Curitiba – PR – CEP.: 80610-260

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO:

Instrumento de medição: medidor de velocidade de veículos automotores, Tipo Fixo, com princípio de detecção ótico (sensor LASER).

Marca: DATAPROM

Modelo: DPSC-VIII

País de origem: Brasil

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS:

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

- a) Intervalo de Medição: 1km/h a 300 km/h
- b) Resolução: 1 km/h
- c) Distância fixa entre os 2 sensores: 1,00 m
- d) Tensão nominal de alimentação: 110 V ou 220 V (corrente alternada).





5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL:

Instrumento para medição e registro de velocidade de veículos automotores do tipo fixo, utilizando como detector de velocidade dois sensores ópticos LASER, instalados perpendicularmente à pista com distância fixa entre si, podendo monitorar de 01 (uma) até 04 (quatro) faixas. É constituído basicamente pelos dispositivos: de detecção, de medição, de processamento, de armazenamento, e de registro.

5.1 Dispositivo de detecção: O sensor LASER, propriamente dito, não permite configuração. São utilizados dois sensores LASER por faixa de rolamento. Dentro do conversor LASER-Ethernet está configurada a distância padrão de **1 m**, que é a distância entre os dois sensores LASER. Este parâmetro é fixo e não pode ser modificado.

5.2 Dispositivo de medição: O cálculo da velocidade é realizado pelo conversor LASER-Ethernet. Medindo-se o tempo que o veículo leva para percorrer o trajeto entre os dois sensores LASER e sabendo que a distância entre eles é de **1 metro** calcula-se a velocidade.

5.3 Dispositivo de processamento: O dispositivo de processamento (PC) instalado dentro do gabinete é responsável pelo controle da câmera, armazenamento das fotos adquiridas, extração da identidade da placa de licença e pela transferência das informações adquiridas que ocorrem através de várias interfaces possíveis.

5.4 Dispositivo de armazenamento: As informações da infração: imagens, velocidade, data/hora, enquadramento, etc., ficarão armazenadas no Banco de Dados Relacional de forma criptografada, no módulo PC, instalado dentro do gabinete.

5.5 Dispositivo de registro: utiliza Câmeras IP com lente de aproximação (zoom) que fornece a foto do evento, conectada ao equipamento via cabo de rede. Opcionalmente, estas câmeras IP, podem estar associadas à dispositivos de iluminação que utilizam tecnologia LEDs infravermelhos. Para cada faixa de trânsito é utilizada uma câmera IP e, opcionalmente, em conjunto com um dispositivo iluminador.

5.6 Dispositivos Opcionais: Iluminador a LED infravermelho para garantir a qualidade dos registros noturnos.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo Inmetro n.º 52600.011298/2012.

7 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

7.1 O equipamento pode monitorar de uma a quatro faixas, com limite máximo de velocidade de 300 km/h.

7.2 Cada faixa é monitorada por uma câmera com interface IP.

7.3 Opcionalmente, o sistema possui um dispositivo iluminador infravermelho por câmera de monitoramento.





7.4 O braço e suporte para os sensores devem ser fixados na estrutura, conforme plano de selagem constantes nos desenhos anexos à presente Portaria, não se permitindo a sua retirada ou mudança de posição sem o rompimento das marcas de selagem.

7.5 Como restrição, sujeira no visor ou lente pode ocasionar erros.

8 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

8.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve portar, em local de fácil visibilidade, no local definido no desenho em anexo, as seguintes inscrições:

- a) Marca ou nome do fabricante;
- b) Designação do modelo;
- c) Número de série; e
- d) Número da Portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel nº XXX/YY.

9 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

9.1 Verificações e erros máximos admissíveis: conforme Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 115, de 29 de junho de 1998, e Normas de procedimentos pertinentes;

9.2 Marca de selagem: nas verificações serão selados os pontos indicados nos desenhos anexos à presente Portaria.

10 ANEXOS

ANEXO 01 – Vista do gabinete aberto do modelo DPSC-VIII;

ANEXO 02 – Plano de selagem do módulo metrológico do modelo DPSC-VIII;

ANEXO 03 – Plano deselagem do dispositivo conversor Laser-Ethernet do modelo DPSC-VIII;

ANEXO 04 – Vistas do braço e suporte para os sensores Laser do modelo DPSC-VIII;

ANEXO 05 – Vista em perspectiva do plano de selagem dos sensores Laser do modelo DPSC-VIII;

ANEXO 06 – Vista frontal e superior do modelo DPSC-VIII em pórtico monitorando 04 faixas no mesmo sentido;

ANEXO 07 - Vista em perspectiva da instalação completado modelo DPSC-VIII monitorando 04 faixas no mesmo sentido;

ANEXO 08 – Plaqueta de identificação do modelo DPSC-VIII;

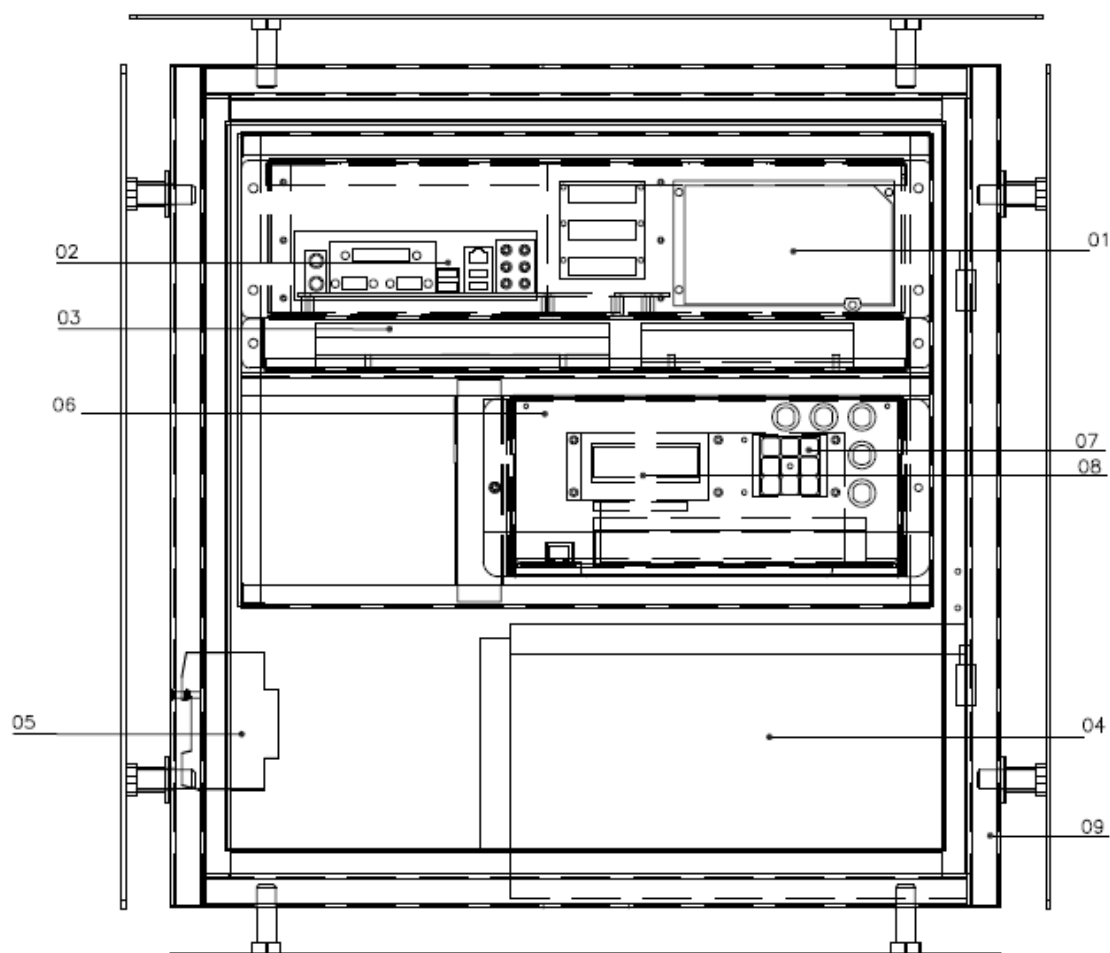
ANEXO 09 - Registro fotográfico do veículo infrator - modelo DPSC-VIII.

11 VIGÊNCIA

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro





LEGENDA:

- 01- Fonte
- 02- Conexão de Rede Ethernet
- 03- Switch e Modem ADSL
- 04- No-break
- 05- Entrada AC e Proteção
- 06- Módulo Metrológico
- 07- Teclado de Configuração de Itens Metrológicos
- 08- Display Módulo Metrológico
- 09- Plaqueta de Identificação (interior do gabinete, lateral direita, próximo a base).

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0247, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.



FABRICANTE: **DATAPROM**

Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA.

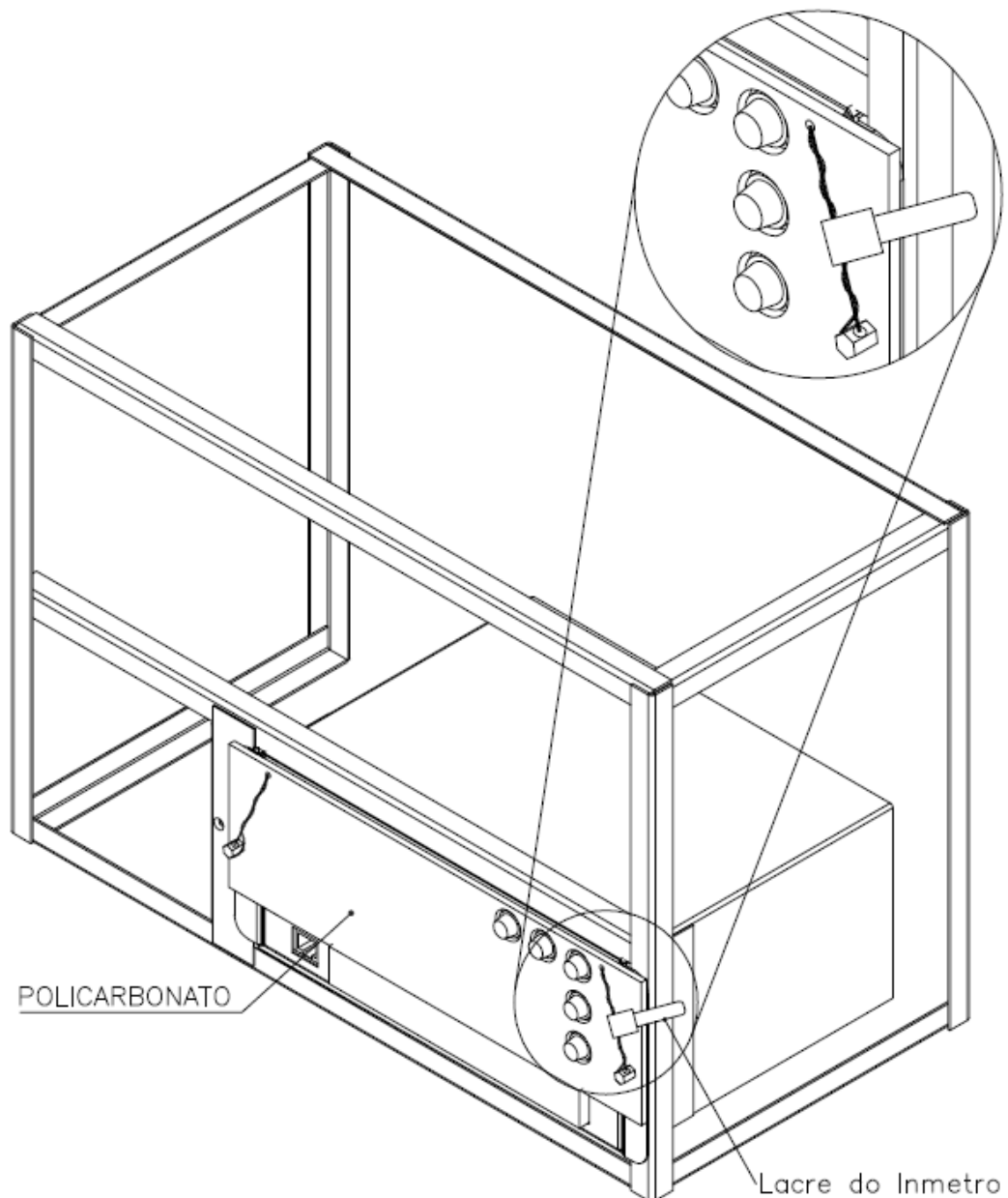
VISTA DO GABINETE ABERTO DO MODELO DPSC-VIII

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01

Detalhe Lacre do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0247, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.



FABRICANTE: **DATAPROM**

Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA.

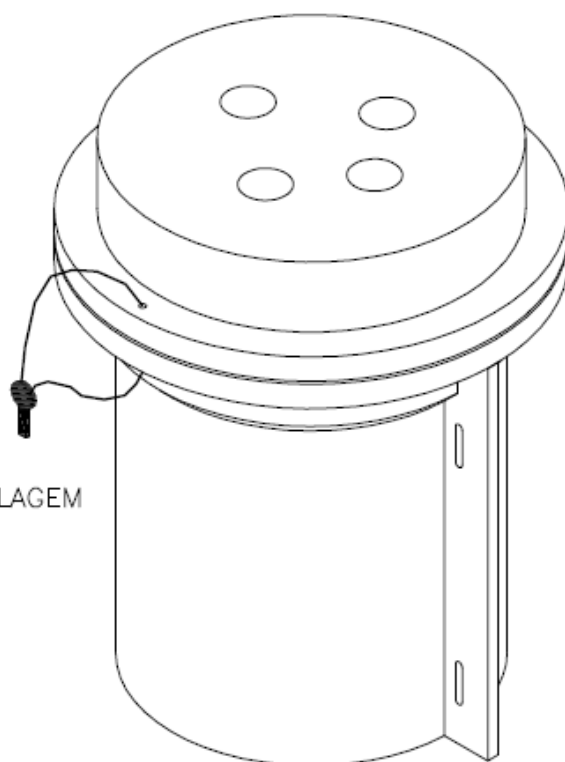
PLANO DE SELAGEM DO MÓDULO METROLÓGICO DO
MODELO DPSC-VIII

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02

DISPOSITIVO CONVERSOR LASER-ETHERNET



DETALHES DA SELAGEM

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0247, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.



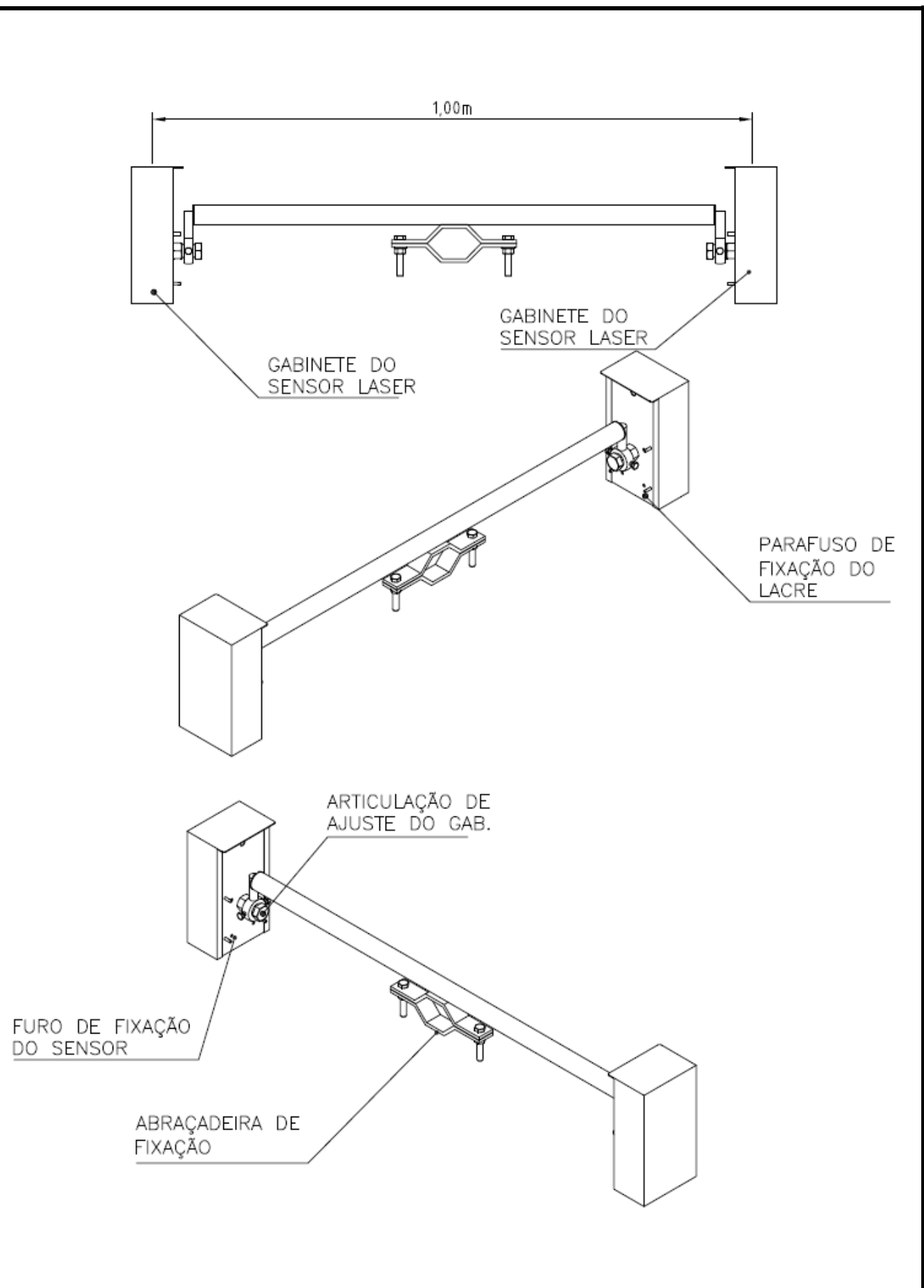
FABRICANTE: **DATAPROM**
Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA.

PLANO DE SELAGEM DO DISPOSITIVO CONVERSOR
LASER-ETHERNET DO MODELO DPSC-VIII

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0247, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.



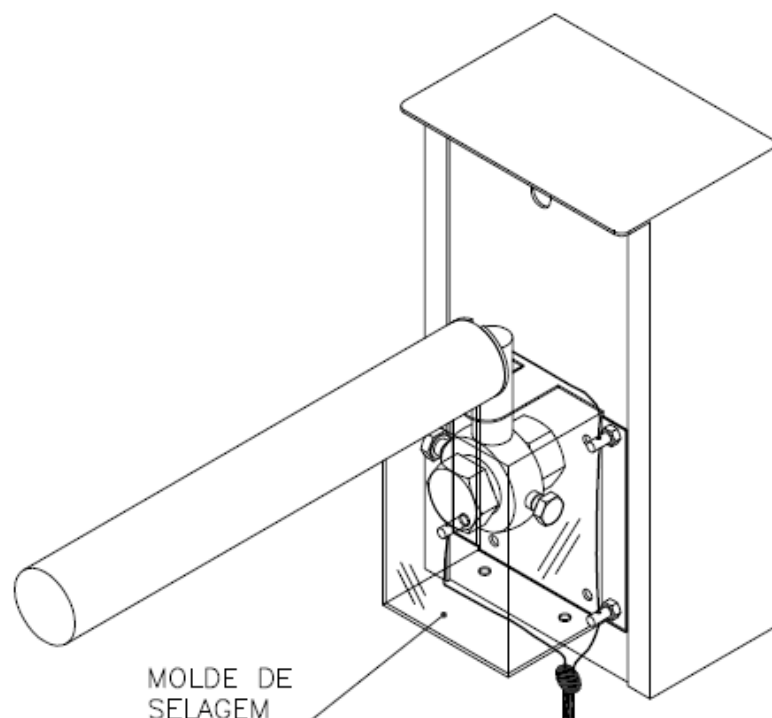
FABRICANTE: **DATAPROM**
Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA.

VISTAS DO BRAÇO E SUPORTE PARA OS SENSORES
LASER- MODELO DPSC-VIII

COTAS EM:
mm

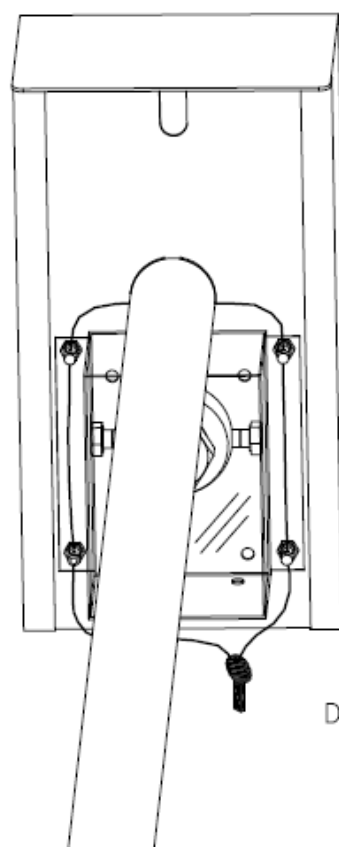
ESCALA:
S/E

ANEXO:
04



MOLDE DE
SELAGEM

SELAGEM DA ARTICULAÇÃO
E PARAF. DE FIXAÇÃO DO
SENSOR LASER



DETALHE DA SELAGEM

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0247, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.



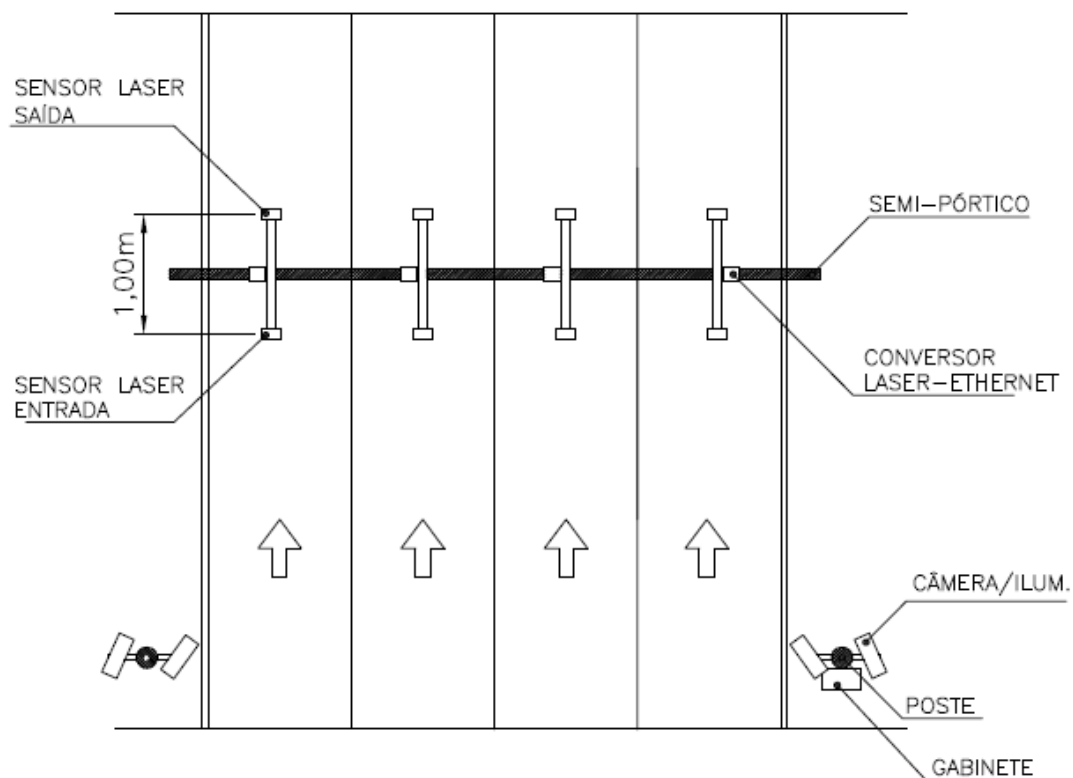
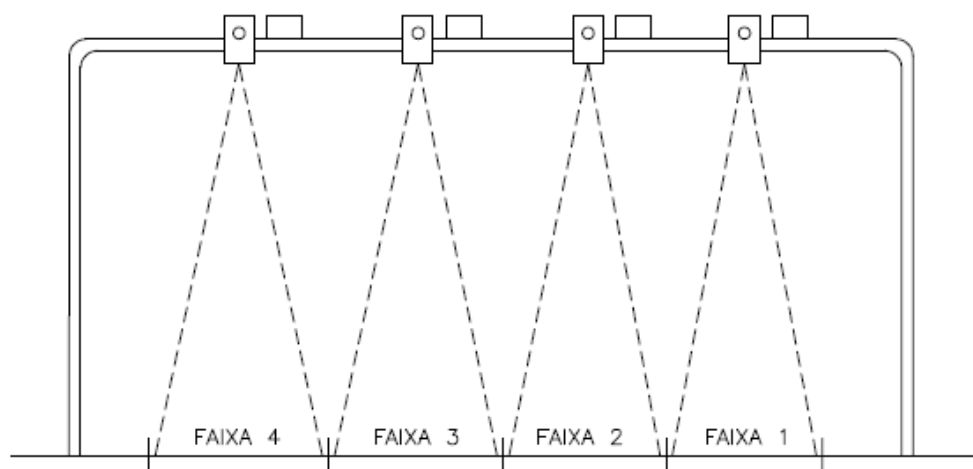
FABRICANTE: **DATAPROM**
Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA.

VISTAS EM PERSPECTIVA DO PLANO DE SELAGEM
DOS SENSORES LASERS DO MODELO DPSC-VIII

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05



OBSERVAÇÃO:

Dimensões não definidas neste desenho, posições de instalação e forma de construção dos periféricos (poste, gabinete, câmeras/iluminadores) salvo as definidas em Portaria, ficam à critério do detentor do instrumento.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0247, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.



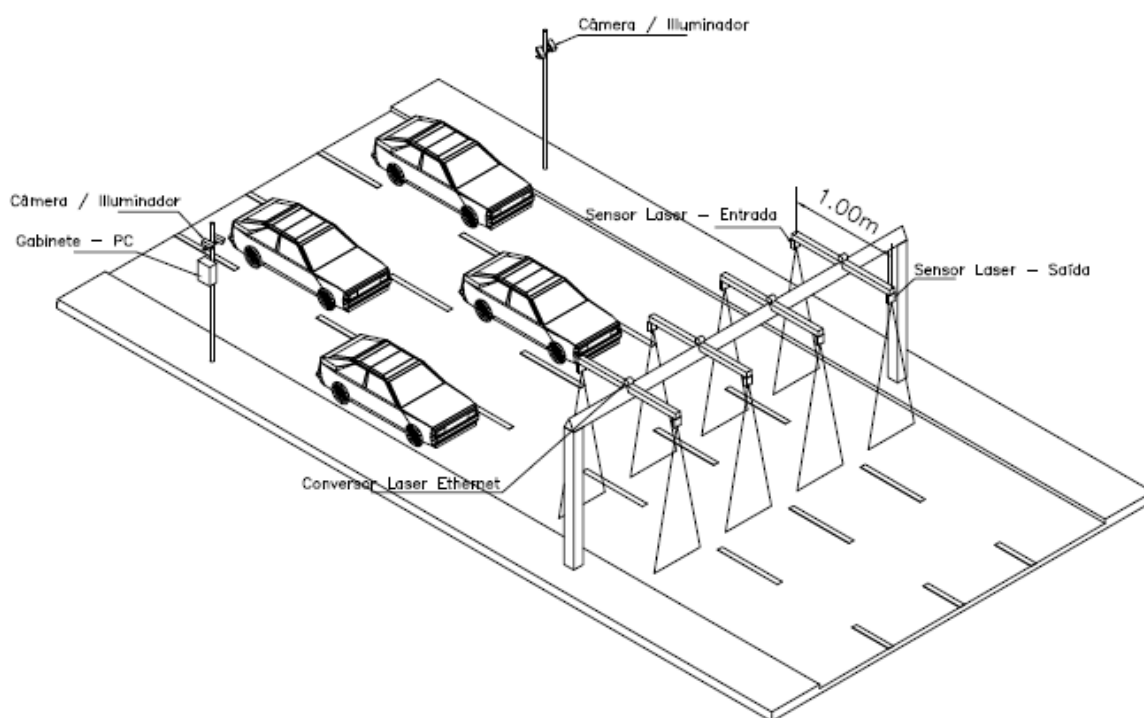
FABRICANTE: **DATAPROM**
Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA.

VISTA FRONTAL E SUPERIOR DO MODELO DPSC-VII
MONTADO EM PÓRTICO MONITORANDO 04 FAIXAS
NO MESMO SENTIDO

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
06



OBSERVAÇÃO:

Dimensões não definidas neste desenho, posições de instalação e forma de construção dos periféricos (poste, gabinete, câmeras/iluminadores) salvo as definidas em Portaria, ficam à critério do detentor do instrumento.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0247, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.



FABRICANTE: **DATAPROM**
Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA.

VISTA EM PERSPECTIVA DA INSTALAÇÃO COMPLETA
DO MODELO DPSC-VIIIMONITORANDO 04 FAIXAS NO
MESMO SENTIDO

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
07



DATAPROM
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

MODELO: DPSC-VIII

Nº Série: 000000

PORTARIA INMETRO/DIMEL: XXXXXX/YYYY

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0247, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.



FABRICANTE: **DATAPROM**
Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA.

PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO DPSC-VIII

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
08

Data 03/09/2012 Hora 14h 57min 3s Imagem: 32 Vel. máxima: 030 km/h Vel. medida: 61 km/h Vel. considerada: 54km/h
Local: RJ067 km 000 NORTE Faixa: 1 Eqpto. n.: INMETRO Operador: XXXX

FOTO DO VEÍCULO
NO ATO DA INFRAÇÃO

INMETRO n.: 12345 Data/afer.: 29/03/2012

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0247, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.



FABRICANTE: **DATAPROM**
Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DO VEÍCULO
INFRATORMODELO DPSC-VIII

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
09